

**Extrato do Contrato N° 0134/2022/SEJUSP****N° Cadastral 19043**

**Processo:** 31/028.867/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 5 unidades da solução de extração e análise de dados de dispositivos móveis - UFED 4PC ULTIMATE (hardware, software e atualização), para atender as necessidades do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro da Coordenadoria-Geral de Perícias - ICHM/CGP/SEJUSP/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da: Funcional Programática 10.31904.06.181.2047.4194.0001- FESP, Natureza de Despesa n° 449052, Item n° 5235, Fonte de Recursos n° 0259000000, Nota de Empenho n° 2022NE000074 de 08/09/2022.E da: Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012-CGPSEJUSP, Natureza de Despesa n° 449052, Item n° 5235, Fonte de Recursos n° 0100000000, Nota de Empenho n° 2022NE002071 de 06/09/2022.

**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 1.375.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta e cinco mil reais).

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL N° 8666/93 e alterações posteriores

**Do Prazo:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze meses), passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Toda prorrogação será precedida de comprovação da vantajosidade da medida para a Administração e certificação de compatibilidade do valor praticado no mercado.

**Data da Assinatura:** 21/09/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RAFAEL VELASQUEZ SAAVEDRA DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0175/2022/SEJUSP****N° Cadastral 19790**

**Processo:** 31/023.887/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da hangaragem da aeronave AT802F- Air Tractor, atendendo o Grupamento de Operações Aéreas- GOA, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, imóvel assim descrito: Estrada 4, Aeroporto Estadual Santa Maria (SSKG) – BR-262, Zona Rural, Coordenadas Geográficas 20° 30' 20" S 054° 31' 29" W, Campo Grande/MS, CEP 79000-000, matriculado sob o n° 111.324, do Livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS. Tudo conforme parecer Técnico n° 291/2022 JAE/SEINFRA.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n° 10.31901.06.181.2047.4215.0003 - CBMFUNRESP, Natureza de Despesa n° 339039, Item n° 3910, Fonte de Recursos n° 0240000000.

**Valor:** O valor mensal da locação será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme análise da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Parecer Técnico n° 291/2022- JAE/SEINFRA

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 3° da Lei n° 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

**Data da Assinatura:** 05/10/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANDERSON ALBANO DAL LAGO